



## DA PREVALÊNCIA DO INDIVÍDUO SOBRE A COLETIVIDADE À LUZ DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

*Camile Bandeira Henequim Costa<sup>1</sup>; Andryelle Vanessa Camilo Pomin<sup>2</sup>*

**RESUMO:** O objetivo desta pesquisa é o reconhecimento dos direitos da personalidade como sendo mais importantes do que os direitos fundamentais e os direitos humanos. O indivíduo é portador de direitos subjetivos mesmo sem que um Estado ou organismos internacionais os reconheçam. Algumas vezes, as relações se estabelecem sem previsão desses direitos e estes ficam submetidos às meras interpretações do Estado. O reconhecimento da prevalência do indivíduo sobre a coletividade à luz dos direitos da personalidade oferece uma alternativa quanto ao entendimento de questões conflituosas que se submetem à determinações cuja justificativa é a satisfação da vontade geral. Ao observar o ponto de vista da origem do homem sob a ótica das principais correntes criacionista e evolucionista, encontra-se um sujeito cuja integridade de espécie prosperou independentemente da presença dos tipos de organizações acima mencionadas. O indivíduo, seus direitos intrínsecos e características elementares, existem mesmo antes do surgimento do Estado e da coletividade. Se a coletividade é elemento de análise sob o ponto de vista da antropologia e do direito, é importante que se faça uma abordagem do surgimento das sociedades e do reconhecimento da coletividade como forma de se defender direitos fundamentais. Deste modo, as várias apresentações dos direitos da personalidade, sejam através dos direitos humanos, direitos fundamentais ou até mesmo dos direitos coletivos quando exercidos individualmente, submetem o intérprete que julgará possíveis conflitos à observância da dignidade da pessoa humana, que em sua amplitude de significado reporta ao valor que todo ser humano merece pelo simples fato de ter nascido da espécie humana. O método a ser utilizado na pesquisa será o teórico que consiste na pesquisa de obras doutrinárias, de legislação nacional e internacional pertinente, de jurisprudência e documentos eletrônicos.

**PALAVRAS CHAVE:** Indivíduo. Direitos da personalidade. Dignidade da pessoa humana.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. Programa de Iniciação Científica do Cesumar (PICC). [camile\\_bandeira@hotmail.com](mailto:camile_bandeira@hotmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora e docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. [andryelle\\_camilo@yahoo.com.br](mailto:andryelle_camilo@yahoo.com.br)